



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1361/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 10 de outubro de 2017.

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2017, às 19:00 (dezenove horas), no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência da Vereadora Dulcimar Prata Marques, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Carlos Alberto do Carmo Mattos, Daniel Geraldo Dias, Dionísio Da Dalt Netto, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Emanuel Ayres Costa Semedo do Carmo, Ivalto Rinco de Oliveira, Jordão de Amorim Ferreira e Pedro Gonçalves Caetano. A Vereadora Presidente Dulcimar Prata Marques declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, colocada em discussão e votação a ata de nº 1360/2017 que foi aprovada com uma abstenção, sendo esta do vereador Carlos Alberto do Carmo Mattos por estar ausente na sessão, a seguir a Presidente solicitou a Secretário Eduardo Luiz Xavier de Miranda para leitura do Expediente. **EXPEDIENTE: 1-Projeto de Lei nº 033/2017 do executivo com a seguinte emenda:** Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 033/2017 que Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências. Em análise ao Projeto em epígrafe, os Vereadores Eduardo L. X. Miranda e Jordão de Amorim Ferreira, com vistas a manter o controle do atos da administração sem prejudicar o andamento de projetos e também dar transparência à gestão, propõem a seguinte Emenda Substitutiva ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 033/2017, com a redução do percentual de suplementação para 15% (quinze por cento) conforme redação abaixo: " Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento de 2017, até o limite de 15% (quinze por cento) das despesas autorizadas na Lei nº 1.204 de 27 de dezembro de 2016.” Rio Novo, 10 de outubro de 2017. Eduardo L. X. Miranda Vereador e Jordão de Amorim Ferreira. **2- Projeto de Lei nº 033/2017 do Executivo com emenda inserida:** “A abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências”. **3- Projeto de Lei nº 035/2017 do Executivo:** “ Autoriza a promoção de atos de gestão para a implantação de uma Zona de Processamento e Exportação (ZPE) no município de Rio Novo e dá outras providências”. **4- Parecer do Projeto de Lei nº 035/2017 do Executivo:** Parecer nº 038/2017. Solicitante: Câmara Municipal de Rio Novo/MG. Solicitado: Eduardo Rodrigues de Lima OAB/MG 129.533. Assunto: Projeto de Lei nº 035/2017. Trata-se de solicitação, feita pela Presidência da Câmara Municipal de Rio Novo/MG, de parecer acerca da legalidade do Projeto de Lei nº 035/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a promoção de atos de gestão para a implantação de urna Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no município de Rio Novo e dá providências.” Analisando o texto apresentado, percebo que o Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

local pretende obter autorização legislativa para que possa promover atos de gestão com a finalidade de implantação de uma Zona de Processamento e Exportação (ZPE), que nada mais é que um distrito industrial onde empresas nele localizada operam com suspensão de impostos, liberdade e gozam de procedimentos administrativos simplificados. Sem sombra de dúvidas, a grandeza da proposta salta ao olhos, quando possibilita ao Município investimentos de grande monta por parte da iniciativa privada, atraídas pelo Aeroporto Internacional Presidente Itamar Franco demonstrando, de forma clara, que a matéria em questão está inserida no conceito de interesse local previsto na Constituição da República e Lei Orgânica Municipal (art.10, I), principalmente quando a finalidade precípua da criação de ZPE é a redução de desequilíbrios regionais, bem como a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social com a geração de emprego e renda. Diante da autorização pretendida, o Executivo Municipal buscará junto ao Conselho Nacional das Zonas de Processamento e Exportação (CZPE) a liberação para, efetivamente, dar continuidade à implantação que será precedida de desapropriação de imóvel local atendendo, dessa forma, o que dispõe a Lei Federal nº 11.508/07 (art. 2º, §1º, II). Também prevê o projeto, a autorização para criação de uma empresa para administrar a ZPE, sob a forma de sociedade anônima por ações, de capital misto o que permite a participação da iniciativa privada. Isso viabiliza o empreendimento sem obrigar a disponibilização de vultuosos recursos por parte do poder público com infra estrutura, quando este poderá doar com encargos, suas ações na sociedade, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 (Art.17, §4º). Sendo assim, o projeto ora apresentado não padece de vícios regimentais, legais ou constitucionais e deve ser analisado pelo Plenário da Câmara Municipal, cabendo aos nobres Vereadores a sua análise e a deliberação quanto ao mérito. É o parecer, s.m.j. Rio Novo, 09 de outubro de 2017. Eduardo Rodrigues de Lima OAB/MG 129.533. **5- Requerimento nº 198/2017.** Autor: Pedro Gonçalves Caetano. À Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Sra. Dulcimar Prata Marques O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo Sr. Ormeu Rabello Filho.- Solicita do Executivo a construção de cobertura na entrada da emergência do Anexo da Santa Casa. JUSTIFICATIVA: A entrada da emergência é descoberta, e em dias de chuva fica comprometido o acesso de pacientes da ambulância para a emergência e da emergência para ambulância. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 06 de outubro de 2017. Pedro Gonçalves Caetano - Vereador proponente. Antes de dar início a ordem do dia a Presidente Vereadora Dulcimar Prata Marques leu o ofício onde o vereador João Bosco Ferreira Pires comunica o seu retorno a esta casa no dia 11 de outubro de 2017, em seguida fez a leitura do ofício CM/2017/108 que comunica ao Exmo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Sr. Carlos Alberto do Carmo Mattos que o Vereador João Bosco Ferreira Pires em razão de sua exoneração do Cargo de Coordenador Municipal de Assistência Social, retornará ao seu cargo de vereador no dia 11 de outubro de 2017. **ORDEM DO DIA: 1- Projeto de Lei nº 033/2017 do executivo com emenda inserida:** Colocado em primeira discussão. **Palavra com o vereador Emanuel Ayres:** Disse que com respeito aos nobres vereadores que com as melhores intenções apresentaram essa emenda diminuindo de 25% para 15%, irá votar concordando com o que apresentou o Vereador Dionísio Da Dadalt onde diz que a Lei Orçamentaria Anual que foi votada no ano passado para o exercício de 2017 já previa um aumento de 25%, sendo assim os pedidos de abertura de crédito após o esgotamento desse percentual fixado na LOA, deveriam ser enviados de forma específica como tem sido feito regularmente, indicando os recursos que podem ter anulações das dotações, com o valor correspondente e especificando caso a caso e por esse motivo irá votar contrário ao projeto. **Palavra com o vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Disse que antes de fazer a emenda, consultou na Secretaria da Câmara quais os percentuais foram aprovados em anos anteriores, e que no primeiro ano de mandato da administração anterior foi aprovado um crédito adicional de 20%, e que esses 15% proposto na emenda está dentro dos que a administração necessita, e que seu voto é favorável ao projeto com a emenda inserida. **Palavra com o vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Usou a palavra para dizer que esteve junto com o vereador Eduardo Miranda fazendo o levantamento dos percentuais concedidos nos anos anteriores, e como Presidente da Comissão também era favorável ao projeto com a emenda inserida. Colocado em primeira votação, encaminhado para as comissões emitirem parecer. **Aprovado em primeira discussão e votação com 5 (cinco) votos a favor e 3 (três) votos contrários**, sendo os votos contrários dos vereadores Daniel Geraldo Dias, Dionísio Da Dalt Netto e Emanuel Ayres Costa Semedo do Carmo. **2- Projeto de Lei nº 035/2017 do Executivo:** “Autoriza a promoção de atos de gestão para a implantação de uma Zona de Processamento e Exportação (ZPE) no município de Rio Novo e dá outras providências”. Colocado em primeira discussão e votação, encaminhado para as comissões emitirem parecer. **Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação**. **3- Requerimento nº 198/2017.** Autor: Pedro Gonçalves Caetano. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com a Presidente Vereadora Dulcimar Prata Marques:** Solicitou ao Vereador Pedro Gonçalves Caetano permissão para juntamente com ele assinar o requerimento, o que foi permitido pelo mesmo. Colocado em primeira e única votação. **Aprovado por unanimidade.** **PALAVRA LIVRE:** **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Solicitou que fosse encaminhado um requerimento para o executivo referente falta de iluminação



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

pública na localidade conhecida como lazaredo e que também fosse solicitado providencias quanto ao não cumprimento do cronograma de manutenção da prestadora de serviços de iluminação pública. **Palavra com a Presidente Vereadora Dulcimar Prata Marques:** Disse que nesta segunda de vinte horas até a meia noite, mais ou menos 5 (cinco) postes, na Av. Getúlio Vargas entre a Casa Lar e as imediações do CRAS, ficaram sem iluminação, que solicitação o reparo e infelizmente até a meia noite não havia sido resolvido. **Palavra com o vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Sugeriu analisarem a possibilidade de municipalizar o serviço de manutenção da iluminação pública, uma vez que a empresa contratada não vem cumprindo com o acordado. **Palavra com a Presidente Vereadora Dulcimar Prata Marques:** Sugeriu ao vereador que fizesse essa solicitação através de requerimento. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Disse que tem munícipes reclamando que em vários pontos da cidade existem lâmpadas que estão ficando acessas direto, hoje a empresa que presta serviço de manutenção na iluminação publica, faz a troca dessas lâmpadas uma vez por semana, quando faz, que se o município tiver sua própria equipe a troca será feita com mais rapidez, e pelas informações obtidas o município poderá ter uma redução de até 50% no custo atual. **Palavra com a Presidente Vereadora Dulcimar Prata Marques:** Disse aos vereadores que depois de votarem o projeto referente ao reajuste na taxa de iluminação pública chegou a hora fazerem as exigências por falta de eficácia no atendimento da atual prestadora de serviço para com o município. **Palavra com o vereador Daniel Geraldo Dias:** O vereador fez uso da palavra para dizer que hoje recebeu uma mensagem informando que haverá um reajuste na tarifa de energia elétrica em 37%, se isso realmente acontecer será necessário tomar outras medidas pois o município ficará novamente no vermelho num percentual maior do que o atual. **Palavra com o Vereador Carlos Alberto do Carmo Mattos:** Cumprimentou a todos e disse que hoje era ultimo dia aqui na casa, porque o vereador João Bosco Ferreira Pires irá retornar ao cargo , pois foi exonerado do seu outro cargo de Secretário de Assistência Social , que esteve nesta casa durante quatro anos passados e mais esses nove meses de 2017, disse ainda estar tranquilo pois todos seus votos foram com muita consciência e para o bem de Rio Novo, “e gostaria de deixar um recado pra uma meia dúzia que anda aí cochichando de porta em porta que o meu sustento é do meu trabalho na farmácia, eu não preciso disso aqui pra sobreviver, e lamentava por essa meia dúzia do contra que não quer saber de ajudar Rio Novo, só atrapalhar”, que teve prazer em estar aqui e tentar ajudar o povo, agradeceu as pessoas que acreditam e acreditaram nele e disse deixar o plenário de cabeça erguida. **Palavra com o Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Sugeriu que fizessem uma sessão extraordinária para colocar o PL 035/2017, em segunda votação uma vez



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

que houve uma certa demora para o projeto entrar em votação. **Palavra com o Vereador Ivalto Rinco de Oliveira:** Parabenizou o Vereador Carlos Alberto do Carmo Mattos, por sua atuação nesta casa, e disse que realmente deveria sair de cabeça erguida, que as vezes votavam projetos polêmicos, onde eram criticados e até agredidos verbalmente, mas que votavam pensando no município, disse ainda que assim como relatado pelo vereador Daniel Geraldo Dias, realmente existem lâmpadas que ficam acesas dia e noite, e citou como exemplo uma que se encontra ao lado do quartel da polícia militar, e que também deveria ser analisado a necessidade de luzes acesas em loteamentos que ainda não tem construção, que isto precisava ser revisto. **Palavra com o Vereador Carlos Alberto do Carmo Mattos:** Agradeceu as palavras do vereador Ivalto Rinco, e disse que realmente sempre votam pensando no município e no povo, mas poucos entendiam. **Palavra com a Presidente Vereadora Dulcimar Prata Marques:** Disse ao Vereador Carlos Alberto do Carmo Mattos que foi um prazer tê-lo aqui na Câmara durante esse meses, e que a casa está de portas abertas para recebe-lo sempre que precisar. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, declarou encerrada a reunião da Câmara Municipal, ordenando antes que se lavrasse a presente ata.

Carlos Alberto do Carmo Mattos

Daniel Geraldo Dias

Dionísio Da Dalt Netto

Dulcimar Prata Marques

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

Emanuel Ayres Costa S. do Carmo

Ivalto Rinco de Oliveira

Jordão de Amorim Ferreira

Pedro Gonçalves Caetano



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

EM BRANCO